

SOLUÇÃO DE PROBLEMA

04-66,70

1	PROMOVENIT	VEREADOR	BRUNO FÉDER PDS
---	------------	----------	-----------------

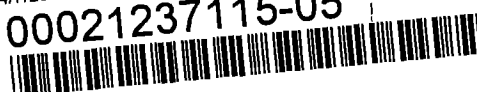
I N D I C E

 AMAM
 DATA COMEMORATIVA
 DIA DO BAIXERO MOLMA
 MOEMA(BAIRRO)

DESERVADOS

CNC Solutions
Processo Legislativo

00021237115-05



ARQUIVADO EM 08/02/93

CHIFFRE DA SEÇÃO
LUIZA TAREJA ARRANIN
Chefe da Seção Técnica 17



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0511/91-1

LIDO HOJE
01 OUT 1991
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça; (01)
Educação, Cultura e Esportes (06)
Finanças e Orçamento (02)

[Signature]
PRESIDENTE

Institui o DIA DO BAIRRO DE MOEMA e
dá outras providências

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO BAIRRO DE MOEMA a
ser comemorado, anualmente, no dia 15 de outubro.

Art. 2º - A Associação dos Moradores e Amigos de Moema e entidades representativas da comunidade serão convidadas a participar das comemorações da data, que integrará o calendário oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 1.991

Vereador **BRUNO FEDER**

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
DT. 6
Seção Técnica de Protocolo
DEC. 02
DATA 07/10/91 PROC 2553/91
DOCUMENTOS 1 FOLHAS 2
Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Ao DSG - 02
02/10/91
p/ ~~STO~~
EUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefo-
A.T.M.

D.S.G. - 02
Recebido
03/10/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 266 e folha de informação sob
n.º 7 107/1091 a ()
Assist. Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 2 do 110
n.º 2552 de 1991

J U S T I F I C A T I V A

Quem passa hoje pela Avenida Ibirapuera, dificilmente, vai trazer à memória o romântico bonce Santo Amaro da década de 60. A exemplo de várias cidadezinhas do interior, contruídas em volta das estações ferroviárias, Moema nasceu e se desenvolveu ao redor de uma parada da linha de bonde, que ligava a Praça da Sé ao Largo do Socorro, em 5^{ta} Amaro. Esta parada, que levava o mesmo nome do bairro, ficava na esquina das avenidas Moema e Rodrigues Alves, hoje Avenida Ibirapuera.

Moema, apesar das tradições, somente passou a existir oficialmente em 1987. Pelo Decreto nº 24.764, de 15 de outubro, a área limitada pelas avenidas República do Líbano/Indianópolis, Bandeirantes, Santo Amaro, e as ruas Afonso B'ras e Moreira Guimarães, transformou-se no bairro de Moema, deixando de pertencer à Indianópolis.

Foi com a chegada de Raul Loureiro, em 1923, que a parada de bonde começou a se transformar num grande bairro. Para morar, Loureiro construiu uma enorme casa, com escadas, torres e esculturas de leões alados na porta. Depois, pensou no desenvolvimento de tudo aquilo. Primeiro planejou a construção da igreja, incentivado pela mulher (dona Antonieta), que era devota de Nossa Senhora Aparecida. Finalmente em 1927 depois de muita luta a igreja estava pronta. Mas igreja sem praça não fazia sentido, ainda mais porque ali era uma espécie de cartão de visitas da cidade. Quem chegava ao aeroporto obrigatoriamente passava pelo local. Lá foi o doutor Raul batalhar uma praça para a Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Homem bem relacionado, graças à profissão - procurador geral do Fisco do Estado de São Paulo, cargo hoje extinto, conseguiu a praça, atualmente conhecida como Largo de Moema. Em seguida, ele arranhou tratores, formou as ruas e iniciou a implantação do saneamento básico.



Feito n.º 3 do proc.
n.º 2553 de 1991
M.º A. Bello
Assist. Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

Muitas famílias começaram a se mudar para Moema: os Caldas, os Barbante, a família Prado e os Frassati, que muito ajudaram na formação do bairro. Na década de 30, começaram a chegar os imigrantes, na maioria alemães e austríacos, mas, também havia muitos húngaros, poloneses, russos, italianos e lituanos. Começaram a surgir as casas de chope, marca do bairro até hoje, e, anos mais tarde, os "sambões", espalhando-se pela Avenida Ibirapuera, dando o toque de brasilidade à Moema.

Por volta de 1930 a Companhia Territorial Paulista começou a lotear o bairro, que de grande avenida tinha somente a Rodrigues Alves, de terra é claro. A região era tranquila, a linha de bonde com os trilhos cercados por arame farpado, quase todo mundo tinha a bicicleta como meio de locomoção, já que o bairro é em grande parte plano. A maior diversão era correr pelos campos, ver os aeroplanos numa área de aviação próxima de onde hoje é o largo do Pombo. Ali desciam Edu Chaves e Ada Rogato, famosos aviadores na época.

Eram os bondes porém, a maior diversão dos moradores. No começo só havia o Minas Gerais (chamado assim porque era grande). Bonito, todo amarelo e apitava como um trem. Depois veio o Camarão, vermelho, e o povo não gostava dele porque era muito abafado. O pequeno núcleo residencial formado ao longo da linha do bonde era inteiramente de casas térreas com grandes jardins.

Na década de 50 começaram as transformações em Moema. Asfaltaram a Rodrigues Alves (até proximidades de onde fica o shopping Ibirapuera) e mais algumas ruas do bairro. Aí veio mais gente, preenchendo todos os lotes. Em 1966, o Prefeito Faria Lima tirou os bondes, urbanizou e ampliou a avenida. A população de Moema sentiu a falta dos bondes, mas, foi a partir daí que o bairro nunca mais deixou de crescer.

O desenvolvimento do bairro foi espontâneo e, por isso mesmo, irreversível. O novo centro comercial e residencial de São Paulo surgiu em razão do crescimento direcionado da cidade para a zona Sul, depois que foram saturadas as regiões da Paulista, Faria Lima e Itaim Bibi, e de uma atração natural exercida pela localização privilegiada, pelo clima agradável e pelo ambiente romântico das ruas arborizadas.



Câmara Municipal de São Paulo

Feita n.º 4 do proc.
n.º 253 de 1941
Ass. Parlamentar

A construção das avenidas 23 de maio, Rubem Berta, Bandeirantes e Santo Amaro, deu a Moema um eficiente sistema viário que se liga à Rodovia dos Imigrantes e às marginais do rio Pinheiros, isso sem falar do corredor Indianópolis/República do Líbano e da própria avenida Ibirapuera, que corta o bairro. Considerando-se ainda a vizinhança com bairros aprazíveis, como o Ibirapuera, Brooklin Velho e Vila Nova Conceição, Moema tornou-se um local agradável para se morar. O aumento da população foi incontornável e passou a exigir maior oferta de comércio e serviços. A inauguração do shopping Ibirapuera, em 1976, transformou-se em fator indutor de crescimento do bairro, a partir do momento que passou a atrair um público consumidor de outras regiões da cidade, além de servir à população local.

A rápida verticalização urbana ocorrida no bairro, causada pelo grande aumento da população, elevou assustadoramente a taxa de veículos. Os prédios de apartamento não possuem vagas suficientes nas garagens e os automóveis entopem as ruas, para onde são atraidos todos os clientes do setor comercial e de prestação de serviços em Moema.

Os chamados pólos geradores de tráfego, como o shopping Ibirapuera, as faculdades Moema, FIB e Princesa Isabel, as choperias e os inúmeros restaurantes e casas de "shows" têm às ruas como estacionamento.

Depois da construção do viaduto Bandeirantes, as pessoas passaram a procurar a região dada a rapidez de ligação entre os bairros da zona Sul e o Centro. Fora isso, existe o clima, considerado 'um dos melhores de São Paulo. Os primeiros a se sensibilizarem com as vantagens que o bairro oferece foram as empresas comerciais que se instalaram ao longo da avenida Ibirapuera; as construtoras escolhe-ram as ruas transversais desta avenida para erguer edifícios. Com a implantação do Shopping Center Ibirapuera os imóveis valorizaram ainda mais. Em menos de um ano, o metro quadrado de um terreno na avenida passou a valer o dobro.

Muitas imobiliárias, sentindo o valor crescente de Moema, também instalaram seus escritórios na região, o mesmo acontecendo com firmas especializadas em decoração de ambientes que, vendendo surgir um novo edifício a cada dia, vieram abrigar-se no bairro.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	5	do proc.
n.º	2553	19 94

Os atrativos de Moema trouxeram uma verdadeira avalanche de pessoas. De seis anos para cá a população de Moema cresceu em cerca de 150 mil pessoas. São hoje por volta de 250 mil habitantes, contra os quatro mil que lá moravam na década de 30. São muitos os pedidos que chegam à Regional da Vila Mariana - que abrange o bairro - para reformas e demolições. Calcula-se que quase um terço dos lançamentos imobiliários da Capital sejam feitos em Moema.

Ninguém poderia supor que aquele bairro, há quinze anos a construção era integralmente horizontal, fosse tão rapidamente se verticalizar. Era muito difícil negociar as casas da região. Não havia comércio e era rota de avião.

Do lado esquerdo da avenida Ibirapuera - chamada a parte alta de Moema - existem ainda muitas casas térreas. O fenômeno é de fácil explicação: na parte baixa moravam pessoas de menor poder aquisitivo, o que facilitou o trabalho das construtoras para compra de terrenos, conseguidos, de certa forma, por um preço baixo. Com a saturação da parte baixa de Moema, o mercado imobiliário se volta agora para o lado onde há menos edifícios. Os antigos moradores do bairro não estão muito interessados em abrir mão de suas propriedades. Vender o imóvel onde se mora, implica em procurar outro, provavelmente, em outra região da cidade. E os moradores de Moema gostam de onde moram. Existem ainda muitas árvores e escuta-se o canto dos passarinhos.

Os tradicionais moradores de Moema têm, no entanto, várias restrições à ocupação da parte baixa do bairro. Abarrotada de edifícios e com grande número de prédios em construção, à medida que se aproxima do shopping a situação se complica: as residências convivem com bares, lojas, boates e restaurantes que trazem cerca de 50 mil pessoas - entre trabalhadores e visitantes - formando uma população flutuante que à noite e, principalmente, nos fins de semana, invadem o bairro, atrás também das choperias que já não pertencem, em sua grande maioria, aos alemães e austríacos.

Considerado o fundador de Moema, o doutor Raul Loureiro, que faleceu em 1984, com 94 anos, deixou para o bairro um marco histórico: a sua própria casa, que continua inteira e abriga o restaurante "La Sorella". O chope e o samba, o rock e a sofisticação de seus restaurantes, fazem de Moema, mais do que um ponto de encontro da juventude paulistana, um dos bairros mais alegres da Capital.



Folha n.º	6	do proc.
n.º	256	de 1994

Câmara Municipal de São Paulo

Segundo seus familiares, o doutor Loureiro, ao morrer, em vez de preocupação, sentia orgulho de ver o progresso de Moema, bairro que com muita dedicação ajudou a construir e que hoje, com suas ruas batizadas com nomes indígenas e de pássaros, homenageia as raízes e riquezas do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....7.....

do processo nº 2553 de 19 91 07 / 10 / 91 (a)

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

7/10/91


TADEU NUNES
Chefe do Setor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/10/91 às 12 - hs.



Ass. Hebraica Brasileira *Mais Nods*
para relatar

em 09 de 10 de 1991

[Signature]
Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 08

Em 11 / 10 / 91

(a)

ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo



*

Câmara Municipal de

Folha n.º	08	do proc
N.º	2553	de 19 91
Funcionário	A	

1424
PARECER Nº 1424⁹¹ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 511/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Féder, visa instituir o "Dia do Bairro de Moema", a ser comemorado em 15 de outubro,

A matéria encontra amparo nos artigos 13, inciso I e 194, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/10/91

- Presidente

RELATOR

publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 17/10/91
 nº 46 - Anexo 2º
 conferido: *My.*

À Comissão de Educação

Em 31/10/91

4
 ANGELA BORDIN
 Oficial Legislativo

Recebido na Comissão
 de Educação, Cultura e Esportes
 em 4/11/91

MARCOS ANTONIO SILVA
 Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador

Aurelio S. Andrade

para relatar.

Sala da Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

4/11/91
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 O CUE, juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob
 folha n.º 09 / 11 / 11 / 91 a) *8*



Folha n.º	09	de proc.
n.º	2553	de 1991

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº **1623** 291 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI 511/91.-

De autoria do nobre Vereador Bruno Feder, o projeto em questão institui no calendário oficial da Cidade de São Paulo, o Dia do Bairro de MOEMA, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de outubro.

Quanto ao mérito nada temos a opor, pois a região de Moema, com suas ruas batizadas com nomes indígenas e de pássaros, é um clássico exemplo do rápido crescimento vertical da cidade, embora mantenha suas características históricas, como a casa do Dr. Raul Loureiro, considerado o fundador do bairro, por lá estar desde 1923, sempre lutando pela sua melhoria, como o Largo de Moema.

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em
Novembro de 1.991.

PRESIDENTE -

RELATOR -

Manic Faria

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 11 / 19 91
pagina 88 coluna 2
conferido: _____

A Comissão de Finanças e Orçamento
em 18/11/91.

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador Antônio Sampeiro
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

19 / 11 / 91

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
REGUE(M) junto do(s) nesta data do(s) rubricado(s) sob n.º _____ e fornecida a informação sob n.º 10 / 06 / 02 / 92 a () _____



PARECER
0004/92

Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc
N.º 2553 de 1991
C funcionário

PARECER Nº 791 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 511/91.

Publicado - R
5-2-92

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Féder, visa instituir o Dia do Bairro de Moema, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de outubro.

Determina a propositura que a Associação dos Moradores e Amigos de Moema e entidades representativas da comunidade serão convidadas a participar das comemorações da data.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 2 de dezembro de 1991.

Presidente

Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 04 / 02 / 1992
pagina 32 coluna 3º
conferido: *[Signature]*

A' Leg. 3

em 06.02.92

[Signature]

Deliberação
Publicado no DIARIO OFICIAL
de 08 / 02 / 1992
pagina 89 coluna 2º
conferido: *[Signature]*

pag. 89

SEGUE *m* juntado *m* nessa data
documento *m* e papel *m* da informação
rubricado *m* da folha *m* n.º *11*
Em 19 / 02 / 92
[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. 11 do proc.
No. 2553 de 1991
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECURSO "F"

11 - RECURSO
11-0002/92-0

Recorre da aprovação, pelas
Comissões Permanentes, do
Projeto de Lei No. 511/91.

19FEV 1538 00017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. * PLEN-1

Recorremos ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 82, parágrafo 1o., da Resolução 02/91, da aprovação pelas Comissões Permanentes do Projeto de Lei No 511/91, que institui o dia do bairro de Moema e dá outras providências, tendo em vista que a importância da matéria em questão deve ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Sessões, em 19/2/92

Maurício Faria

VEREADOR MAURICIO FARIA
Líder de Governo.

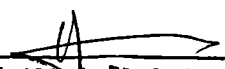
[Signature]

[Signature]

[Signature]

À Leg. 3;

Em 19/02/92

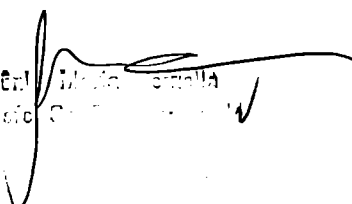

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

À A.T.M. - Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista
interposição de recurso.

19/02/92

Sr. Assessor Chefe
Chefe de Leg. 3





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19..... (a).....

Ao D.T.-94 Senhora Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da Resolução nº 02,
de 26/04/91 (Regimento Interno).

06/01/93.

LOUIZ ARAÚJO DE ARAÚJO
Assessor Técnico Leg. Chato- 24
A.J.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO DE ARQUIVO DE A QUVO	
Proc. encarrado. c/	12 fls.
Arquivo em	08.02.93
O Func.	LOUIZ ARAÚJO DE ARAÚJO Assessor Técnico Leg. Chato- 24